DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 231/2026

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Justifica-se a contratação através de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA REALIZADOS EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS, AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC.

Considerando que o presente edital tem por objeto o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde pelo modelo de Credenciamento e/ou compra de serviços para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica realizados em LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

Considerando que os referidos procedimentos devem ser autorizados/realizados aos pacientes assistidos na rede pública ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS) deste município de Quilombo.

Considerando que o credenciamento proposto, alcançará a todos os prestadores interessados, observando as condições do presente Termo de Referência, que terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a possibilidade e interesse das partes, conforme previsão legal.

Considerando que o credenciamento é um procedimento auxiliar e que a natureza imprevisível e dinâmica da demanda por procedimentos médicos dificulta a determinação prévia de quantitativos exatos, a Secretaria de Saúde do Município de Quilombo optou por não incluir os quantitativos, uma vez que o levantamento realizado mostrou grande variação na quantidade de procedimentos ao longo dos anos.

Considerando que os serviços na área de procedimentos com finalidade diagnóstica realizados em laboratórios clínicos estão intimamente ligadas às necessidades específicas de cada paciente, que podem variar amplamente. A demanda por tal é influenciada por fatores como a prevalência de condições de saúde que exigem intervenção de profissionais especializados e qualificados, ampliando a possibilidade de resolver problemas de forma eficiente e a garantia de receber recomendações adequadas para sua situação específica.

Considerando que os procedimentos com finalidade diagnóstica realizados em laboratórios clínicos exigem uma resposta rápida e adaptável às necessidades emergentes da população. Assim, a ausência de quantitativos fixos permitirá que a Secretaria solicite um número variável de procedimentos laboratoriais, conforme a demanda, garantindo que todos os pacientes/munícipes que necessitam de atendimento sejam devidamente acolhidos, sem restrições impostas por limites predefinidos.

O valor estimado para a contratação/ano é de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), o qual constitui estimativa global para o período de 12 (doze) meses, sendo os credenciados remunerados de acordo com os procedimentos efetivamente autorizados e realizados,

conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e os valores estabelecidos na Tabela SUS/SIGTAP, para o período de 12 (doze) meses.

Para empresas e entidades com endereço em outros Municípios, deverão obrigatoriamente instalar, no prazo máximo de 05 dias a contar da assinatura do contrato, posto de coleta no Município de Quilombo, atendendo toda legislação sanitária e técnica regulamentada pelos órgãos fiscalizadores para coleta e transporte de material, não onerando qualquer custo de transporte do referido material ao Município de Quilombo e/ou ao paciente.

A formalização da contratação direta na forma de inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentada através do Estudo Técnico Preliminar **nº 154/2026** e Termo de Referência **nº 165/2026**

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA REALIZADOS EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS, AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, ASSIM ELENCADOS NO SIGTAP: **Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica;** **Subgrupo 02 – Diagnóstico em laboratório clínico;** TODAS AS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO CONSTANTE D A TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS – SIGTAP.

Prazo de vigência do credenciamento: 12 meses.

Forma de Pagamento: mensalmente, em até 20 (vinte) dias subsequentes à efetiva prestação dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Fiscal do Contrato: Débora Schmitt

Quilombo, 31 de agosto de 2026

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.09.14 16:32:23 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:
()existe dotação orçamentária
()não existe dotação orçamentária

Projeto Atividade_____
Subelemento de Despesa_____
Valor de recursos já utilizados no referido Subelemento de Despesa R$_____
Sugestão de enquadramento da aquisição: () Dispensa de Licitação;
() Inexigibilidade;
() Processo Licitatório;
() Compra de Pequeno (Dispensa Simplificada)

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Manifestação do Departamento de Licitações e Contratos:

Está instruído conforme o Art.2º, inciso I do Decreto nº 289/2023 de 19 de julho de 2023:
() SIM () NÃO
Sugestão de enquadramento da aquisição: () Dispensa de Licitação;
() Inexigibilidade;
() Processo Licitatório;
() Compra de Pequeno (Dispensa Simplificada)

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(carimbo e assinatura)

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente,

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

GUILHERME MOCELIN:08462343941
Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941
Dados: 2026.09.14 16:31:32 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde